

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0113/2025

19 DE AGOSTO DE 2025.

AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA

EM 19 / 08 / 2025

RESPONSÁVEL

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
DECRETA:**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULOS
DE CIDADANIA HONORÁRIA RIBANENSE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Ribanense, às seguintes pessoas:

- I. **CLAUDIO HORÁCIO GIMENEZ**
- II. **DIOGENIS HENRIQUE ARAGÃO CUSTÓDIO**
- III. **JOÃO VICENTI DE PAULA**
- IV. **JORGE SANTANNA**
- V. **JUNISBEL GAVA FARDINI**
- VI. **MARIA DOS ANJOS MARTINS DOS SANTOS**
- VII. **MOISES PEREIRA DOS SANTOS**
- VIII. **OSDILELMO MENON**
- IX. **PADRE GERALDO DIONÍSIO BASÍLIO**
- X. **PAULO VIROLI CHAVES**
- XI. **RENATO GIOVANELLI FERRI**
- XII. **ROBERTA LOSS BERNABÉ VANELI**
- XIII. **ROBSON MARINATO DA SILVA**

Art. 2º - A Sessão Solene para a entrega dos títulos a que se refere o artigo 1º deste Decreto Legislativo, será realizada no dia 10 de setembro de 2025, a partir das 18 horas, no Plenário desta Casa de Leis.

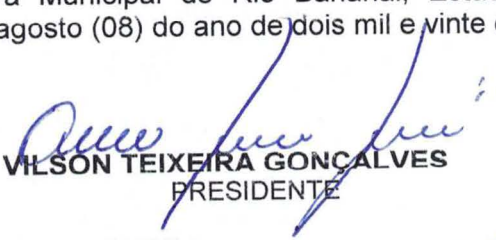
Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos dezenove (19) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).


VILSON TEIXEIRA GONÇALVES
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO, DATA SUPRA.


CÁSSIA MANTHAYA BATTISTI
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS